
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, Pregoeiros e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, Estado Do Paraná, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Decreto nº 265/2025 de 21 de agosto de 2025, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ERICA PATRICIA VIEIRA ANKOSKI** matrícula funcional nº 1956922-3, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Na impossibilidade da atuação da servidora acima, exercerá as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, o servidor **ARMANDO BOGIO** matrícula funcional nº 1957448-1.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores **ARMANDO BOGIO** matrícula funcional nº 1957448-1, **ERICA PATRÍCIA VIEIRA ANKOSKI** matrícula funcional nº 1956922-3, e **CAROLINA POLESE** matrícula funcional nº 1957031-3, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** e **MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

§ 3º Caberá a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designar formalmente a Comissão de Contratação dentre os servidores arrolados no 'caput'.

§ 4º A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos **AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIROS** a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º Os **AGENTES DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIROS** convocaram os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Honório Serpa.

§ 2º Os **AGENTES DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIROS** convocaram os servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria número 01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Setembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Pedrozo Quirino
Código Identificador:2AE10BBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2025. Edição 3356
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>